

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2023 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 577, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o cronograma de divulgação dos Indicadores produzidos pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior para o exercício de 2023, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e o art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar a data de publicação dos seguintes indicadores e índices sob a responsabilidade do Inep para o exercício de 2023:

I - Conceito Enade e Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD) em 10/09/2023.

II - Conceito preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) em 15/12/2023.

Parágrafo único. A divulgação dos indicadores poderá ter sua data alterada à critério do Instituto em decorrências da necessidade de ajuste das etapas inerentes à sua coleta, cálculo ou inviabilidade de alguma delas.

Art. 2º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.